



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 41/2019 - RIFB/IFB

Aprova o Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, e autoriza o funcionamento do curso.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23510.012288.2018-48, que trata da proposta do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma Articulada Integrada ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 24/12/2019 08:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59924

Código de Autenticação: 9f203ca082



